TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 051/26

1. Objeto: Contratação dos serviços de Engenharia para a Fiscalização das Obras de Interligação de Clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural, em diversos municípios do Estado de Santa Catarina, conforme o escopo das obras vigentes ou de novas contratações firmadas durante o período de vigência do contrato proveniente dessa Licitação.

2. Área Requisitante: Gerência de Ligações de Clientes

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

3.1. Justificativa da área demandante para a escolha do regime de execução de Empreitada por Preço Unitário: O Regime de Execução por Preços Unitários é tecnicamente mais adequado, conforme previsto no Art. 31, inciso I, e no Art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS. Essa escolha se justifica pela imprecisão inerente aos quantitativos dos itens orçamentários do objeto em licitação, especialmente considerando a possível necessidade de fiscalizar interligações de clientes em diversos contratos simultaneamente. A confirmação desses contratos dependerá das negociações da Companhia com potenciais consumidores, o que pode resultar em variações nos quantitativos estimados de serviços previstos na PPU.

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "**Licitações-e**" **do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Quantidade**	**Unid.**
1	Serviços de Engenharia para a Fiscalização das Obras de Interligação de Clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural, em diversos municípios do Estado de Santa Catarina, conforme o escopo das obras vigentes ou de novas contratações firmadas durante o período de vigência do contrato proveniente dessa Licitação.	**48**	**Equipe/Mês**

6. Qualificação Técnica:

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso do licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

6.1.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de execução de serviços correspondentes à fiscalização de obras nas atividades de construção e montagem de dutos de transporte e/ou de distribuição de hidrocarbonetos (gás natural, óleo combustível, etc...), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico).

6.1.3 - Capacidade técnico-profissional: mediante comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Químico ou Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação: serviços de fiscalização e/ou coordenação e/ou supervisão de obras de construção e montagem de dutos de transporte e/ou de distribuição de hidrocarbonetos (gás natural, óleo combustível, etc.).

6.1.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela **SCGÁS**. O profissional citado no item 6.1.3, deverá constar no Registro da empresa junto ao CREA como Responsável Técnico.

6.1.4 - Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado para atuar na execução do Contrato, especialmente do profissional técnico responsável (**Anexo D**).

6.1.5 - Comprovação de que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, mediante apresentação de *"Declaração de Ciência das Condições dos Serviços"* (ver modelo no **Anexo F**).

Nota 1: Ficam definidos como dutos ou ramais, as tubulações projetadas e construídas segundo as normas e procedimentos nacionais e internacionais referentes a estas instalações, entre as quais destacamos a ABNT NBR-12712, ASME B. 31.8, N-464, ABNT NBR 14461, NBR 14462 (partes 1 até 5), NBR 14464, NBR 14465, além de terem seu traçado situado em áreas públicas e/ou em faixas de domínio de empresas concessionárias de gás, petróleo ou derivados, ou seja, fora de áreas privadas (instalações industriais e comerciais).

Nota 2: Os profissionais de fiscalização deverão estar presentes nos locais dos serviços durante toda a jornada de trabalho da EXECUTANTE, que será de no mínimo 40 horas semanais, de segunda a sexta, com pausa para almoço de no mínimo uma hora e no máximo de duas horas.

Nota 3: Eventualmente poderá ser necessário que os serviços de fiscalização sejam realizados em horário que exceda à jornada estabelecida no item 7.5 acima, bem como, em finais de semanas ou feriados. Neste caso, o CONTRATADO deverá considerar que tais serviços estão remunerados pelo preço estabelecido na Planilha de Preços Unitários ANEXO L / Q7 do Contrato.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo Q4** - Memorial Descritivo, e demais anexos do Edital e da Minuta do Contrato.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 24 (vinte e quatro) meses.

9. Prazo de Execução: 22 (vinte e dois) meses a partir da assinatura do Contrato.

9.1. Prazo de Mobilização das Equipes: até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da respectiva Autorização de Serviço (AS) conforme Memorial Descritivo – **Anexo Q4**.

10. Local de Execução dos Serviços: Em diversos Municípios nas Regiões abrangidas pela Rede de Distribuição de Gás Natural do Estado de Santa Catarina, à partir da rede já implantada (saturação) ou em construção (expansão):
Região A - "Norte Catarinense"
Região B - "Vale do Itajaí"
Região C – "Grande Florianópolis"
Região D – "Sul Catarinense"
Região E – "Serra Catarinense".

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCGÁS**.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado com periodicidade mensal, de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, e em conformidade com o disposto no Memorial Descritivo - **ANEXO Q4** e nos Critérios de Medição dos Serviços - **ANEXO Q8** do Contrato, considerando as equipes efetivamente mobilizadas no período de medição.

13. Reajuste dos Preços: Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período, e em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato.

13.1.1 - O respectivo percentual de reajuste terá duas casas decimais.

13.2 - Caso o índice de não esteja disponível, por não ter sido publicados até a data do faturamento, será utilizado para o cálculo do reajuste o índice anterior disponível, ficando a diferença de reajuste a ser paga ou restituída junto com o primeiro pagamento após a mencionada publicação.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento:	**Fiscalização:**
Alex Fazzini Costa	Carlos Alberto Bortolan Caram
Tel.: (48) 3229-1104	Tel.: (48) 3229-1255
Email: alex.costa@scgas.com.br	Email: carlos.caram@scgas.com.br

ADEZIO MACHADO:90286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.10.19 10:35:32 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000166, ou=VideoConferÂªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.10.19 10:48:25 -03'00'

Gerência Jurídica

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Presidente da Comissão de Licitação e Gerência Jurídica.